



Credenciamento Presencial - Portaria MEC nº 634, de
6 de agosto de 2020 - Publicada DOU de 07/08/2020

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2021.1

A Direção Geral da Faculdade Centro Sul, torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo aos cursos de graduação, nos termos do Regimento da Instituição e da legislação vigente, divulga a Súmula das normas que regulamentam o Processo Seletivo e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

I. INSCRIÇÃO:

1.1. Poderão se inscrever no concurso vestibular 2021.1 os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou cuja conclusão do Ensino Médio ou equivalente se efetive até o período de matrícula dos candidatos aprovados no referido Concurso.

1.2. As inscrições serão realizadas pela internet, através do endereço:

www.faculdadecentrosul.edu.br ou presencial na sede da Faculdade Centro Sul, localizada à Rua Fenelon Lima, nº31, Bairro Planalto, na cidade de Iguatu-CE.

II. MODALIDADES DE INSCRIÇÃO:

a) VESTIBULAR VIRTUAL (Prova on-line) – poderão se inscrever para esta modalidade os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio até a data da matrícula.

b) VESTIBULAR SIMPLIFICADO (Entrada com nota do ENEM) - para esta modalidade, poderão se inscrever os candidatos que obedecerem aos seguintes requisitos:

- terem realizado o ENEM dos anos de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019;

- terem atingido, no mínimo, a média aritmética simples de 400 pontos na soma geral das provas e Redação do ENEM;

- não terem obtido nota zero na prova de Redação.

c) TRANSFERÊNCIA/PORTADOR DE DIPLOMA – para esta modalidade poderão participar alunos que estejam com um curso de ensino superior em andamento ou quem já concluiu um curso de nível superior.

OBSERVAÇÃO

Os candidatos pertencentes ao **grupo C (Transferência/Portador de Diploma)**, não passarão pela etapa de processo seletivo e poderão durante o período de inscrição de vestibular e matrícula, realizarem no ato a efetivação de sua matrícula, conforme disposto.

III. DO VESTIBULAR VIRTUAL (Provas on-line)

www.faculdadecentrosul.edu.br
Rua Fenelon Lima, 31, Bairro Planalto
Iguatu - CE



Credenciamento Presencial - Portaria MEC nº 634, de 6 de agosto de 2020 - Publicada DOU de 07/08/2020

- 3.1. Período de inscrição: A inscrição para o VESTIBULAR VIRTUAL (Provas on-line) será realizada através do endereço eletrônico www.faculdadecentrosul.edu.br, à partir de 19 de novembro de 2020 .
- 3.2. Taxa de inscrição: gratuita.
- 3.3. Concluído o processo de inscrição, o candidato receberá em seu e-mail em até 72 horas o código de acesso para fazer a prova on-line.
- 3.4. O candidato fará uma prova de REDAÇÃO.
- 3.5. Caso seja identificado plágio na prova de redação on-line, o candidato será automaticamente reprovado;
- 3.6. Será desclassificado do Processo Virtual o candidato que não atingir, no mínimo, 50 (trinta e cinco) pontos na REDAÇÃO;
- 3.7. A prova de REDAÇÃO terá valor total de 100 (cem) pontos;
- 3.8. O resultado final do VESTIBULAR será em até 72h (setenta e duas horas) após a realização da prova.

IV. DO VESTIBULAR SIMPLIFICADO (Entrada com a nota do ENEM)

- 4.1. No VESTIBULAR SIMPLIFICADO, o candidato irá utilizar o resultado do ENEM, realizado nos últimos cinco anos: 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019
- 4.2. O candidato que optar pelo VESTIBULAR SIMPLIFICADO está dispensado de realizar a prova on-line do VESTIBULAR VIRTUAL.
- 4.3. O candidato ao VESTIBULAR SIMPLIFICADO deverá, obrigatoriamente, realizar a inscrição e anexar o comprovante com o resultado do ENEM, expedido pelo INEP/MEC, no endereço eletrônico www.faculdadecentrosul.edu.br.
- 4.4. A utilização do resultado do ENEM não isenta o candidato de ter concluído o Ensino Médio e de apresentar o respectivo certificado no ato de realização de matrícula.
- 4.5. O candidato não classificado no VESTIBULAR SIMPLIFICADO poderá se inscrever para realizar a prova on-line do VESTIBULAR VIRTUAL.
- 4.6. A previsão do resultado do VESTIBULAR SIMPLIFICADO será até 48h após o envio da inscrição com documentação exigida.

V. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- Válido, exclusivamente, para o preenchimento das vagas relativas ao primeiro semestre de 2021.

VI. CURSO, AUTORIZAÇÃO, VAGAS, TURNOS

	Curso	Ato	Portaria	Turno	Vagas
1	Licenciatura em Pedagogia	Autorização	MEC/SERES nº 277 – 22/09/2020	Diurno/Noturno	80



Credenciamento Presencial - Portaria MEC nº 634, de 6 de agosto de 2020 - Publicada DOU de 07/08/2020

2	Bacharelado em Psicologia	Autorização	MEC/SERES nº 277 – 22/09/2020	Diurno/Noturno	60
---	---------------------------	-------------	-------------------------------	----------------	----

ATENÇÃO

A FACULDADE CENTRO SUL se reserva o direito de não manter oferecimento de opções que não tenham recebido número mínimo de 80% de inscrições no Processo Seletivo suspendendo, então, a seleção para as mesmas. Tal medida não impede a realização de um novo Processo Seletivo específico para estas opções, a ser divulgado em Edital próprio.

VII. MATRÍCULA

7.1. A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo do FACULDADE CENTRO SUL deverá ocorrer em sua Secretaria, à partir do dia 25 de novembro de 2020, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h.

7.2. Documentos OBRIGATÓRIOS para Matrícula

Para efetuarem suas matrículas, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- a) certificado de conclusão do Ensino médio ou equivalente
- b) histórico escolar do Ensino Médio
- c) diário oficial do Ensino Médio para formandos de 1985 a 2016
- d) certidão de nascimento ou casamento
- e) carteira de identidade
- f) título de eleitor
- g) CPF para maiores de 16 anos
- h) prova de quitação com o serviço militar, para candidato do sexo masculino.

PARA MATRÍCULA DE PORTADOR DE DIPLOMA

- a) Todos os documentos dispostos no inciso 7.2
- b) Cópia do Diploma da Graduação Frente e Verso (autenticado)
- c) Cópia do Histórico da Graduação (Autenticado)

PARA MATRÍCULA DE ALUNOS TRANSFERIDOS

- a) Todos os documentos dispostos no inciso 7.2
 - b) Declaração de Matrícula da Instituição de Origem
 - c) Histórico de disciplinas cursadas
- A primeira parcela da semestralidade correspondente ao 1º período dos cursos será efetuada no ato da matrícula.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

www.faculadacentrosul.edu.br
Rua Fenelon Lima, 31, Bairro Planalto
Iguatu - CE



**Credenciamento Presencial - Portaria MEC nº 634, de
6 de agosto de 2020 - Publicada DOU de 07/08/2020**

8.1. O Processo Seletivo objeto deste Edital é válido para a matrícula no 1º semestre de 2021, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a mesma, por qualquer motivo, deixar de efetivar-se.

8.2. A ausência do pedido formal do cancelamento de matrícula por parte do aluno desistente, implica na continuidade do seu débito para com a Instituição, inclusive das parcelas vincendas, em razão de terem sido disponibilizados os serviços educacionais contratados.

8.3. A Instituição dá conhecimento ao candidato de que a semestralidade do curso será dividida em 06 (seis) parcelas mensais, com vencimento até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

8.4. A Instituição se reserva o direito de não iniciar curso com menos de 60% de alunos matriculados em relação às vagas oferecidas no respectivo Processo Seletivo. Não caberá ao candidato direito à reclamação ou recurso, podendo, entretanto, optar por outro curso com vagas não preenchidas. Em ambos os casos será devolvida a taxa de matrícula ao aluno após ter requerido na secretaria da Instituição o cancelamento do primeiro expediente.

8.5. A Direção da FACULDADE CENTRO SUL divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares, listas de reclassificação e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Iguatu - CE, 01/11/2020.
De acordo. Publique-se:

Dario Fellipe de Melo
Diretor Geral da Faculdade Centro Sul



**Credenciamento Presencial - Portaria MEC nº 634, de
6 de agosto de 2020 - Publicada DOU de 07/08/2020**

